



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o desdobramento o Lote 23 da Quadra 132, do Loteamento Morada da Lua.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 002933.17.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 002933.17.01, o desdobramento do Lote 23, Quadra 132, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-27.398 em 18 de fevereiro de 2013, de propriedade de JOÃO MARQUES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/23-A – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,00 metros de fundo com o Lote 20; 30,0 metros do lado direito como o Lote 22; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 23, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.100.0235.001.

Lote P/23-B – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,0 metros de fundo com o Lote 20; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 23; 30,0 metros do lado esquerdo com o Lote 24, perfazendo uma área total de 180,0m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.7705.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de setembro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

DECRETO N° 235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o desdobramento o Lote 24 da Quadra 132, do Loteamento Morada da Lua.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 002934.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 002934.17.01, o desdobramento do Lote 24, Quadra 132, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-27.399 em 18 de fevereiro de 2013, de propriedade de JOÃO MARQUES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/24-A – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,00 metros de fundo com o Lote 20; 30,0 metros do lado direito como o Lote 23; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 24, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.100.0247.001.

Lote P/24-B – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,0 metros de fundo com o Lote 21; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 24; 30,0 metros do lado esquerdo com o Lote 25, perfazendo uma área total de 180,0m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.7706.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de setembro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o desdobramento o Lote 25 da Quadra 132, do Loteamento Morada da Lua.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 002935.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 002935.17.01, o desdobramento do Lote 25, Quadra 132, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-27.397 em 18 de fevereiro de 2013, de propriedade de JOÃO MARQUES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/25-A – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,00 metros de fundo com o Lote 21; 30,0 metros do lado direito como o Lote 24; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 25, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.100.0265.001.

Lote P/25-B – 6,0 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,0 metros de fundo com o Lote 21; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 25; 30,0 metros do lado esquerdo com o Lote 26, perfazendo uma área total de 180,0m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.7707.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de setembro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

PUBLICIDADE DE CONTRATO

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2017

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 18/08/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 102/2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 041/2017

Contratante: **Município de Barreiras**

Contratada: **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 07.390.286/0001-08, sediada na Av. Otavio Mangabeira, nº 1683, Multi Empresarial, Bairro Pituba, CEP 41.830.050, Salvador- BA.

Objeto: A contratação de empresa especializada no ramo Produção e Promoção de eventos com apresentação de show da Banda Araketu.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03 17 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo;

Projeto/Atividade – 6038 – Promoção das Ações de Eventos e Festas Populares

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100000 – Recursos ordinários, aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Prazo: 28 de Fevereiro de 2018.

Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2017.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2017

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 18/09/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 139/2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 045/2017

Contratante: **Município de Barreiras**

Contratada: **VIA EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ 12.768.821/0001-51, sediada na Tv. Marques de Leão, nº 13, Sala 401, Empresa Barra, Bairro Barra, CEP 40.140-590, Salvador- Bahia.

Objeto: A contratação de empresa especializada no ramo Produção e Promoção de eventos com apresentação teatral 7 CONTO com o artista de renome Luís Miranda.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Código do Recursos



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

Onde se lê:

- 03.17 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
 - 6038 - Promoção das Ações de Eventos e Festas Populares
 - 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 - Fonte - 0100000 - Recursos Ordinários
- Errata da Dotação Orçamentaria

Leia - se

- 03.10.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.
- 20.608.019.2027 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrop. E. Abastecimento
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte - 0300 - Recursos Ordinários

Prazo: 28 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2017.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/2017

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 19/09/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 146/2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 047/2017

Contratante: **Município de Barreiras**

Contratado: Thiago Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 045.018.315-70, visando à realização de show no dia 22 de setembro de 2017.

Objeto: A contratação do músico Thiago Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 045.018.315-70, visando à realização de show no dia 22 de setembro de 2017, no Evento Festival Primavera de Negócios e Empreendimentos de Barreiras - Bahia, no Parque de Exposições deste Município

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.10.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.
- 20.608.019.2027 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrop. E. Abastecimento.
- 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- Fonte - 0300 - Recursos Ordinários

Prazo: 30 dias

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

PUBLICIDADE DE CONTRATO

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549-A/2017

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 22/09/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 150 /2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 048/2017

Contratante: Município de Barreiras

Contratado: Katia Lorena Cecilia Paiva, inscrita no CPF: 026.051.825-50, visando à realização de show no dia 23 de setembro de 2017.

Objeto: A contratação da artista Katia Lorena Cecilia Paiva, inscrita no CPF sob o nº 026.051.825-50, visando à realização de show no dia 23 de setembro de 2017, no Festival Primavera de Negócios e Empreendimentos no Parque de Exposições deste Município.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.10.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.
- 20.608.019.2027 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrop. E. Abastecimento
- 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- Fonte – 0300 – Recursos Ordinários

Prazo: 30 (tinta) dias

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2017.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2569 - 22 de Setembro de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 031/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 031/2017**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais para suprir a Escola de Música Antonino Sampaio, Banda 26 de Maio e Fanfarras Escolares. A empresa: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.661.909/0001-44, valores **LOTE I: R\$ 108.846,00** (cento e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais); **LOTE IV: R\$ 66.753,00** sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais); **PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.211.006/0001-36, valores **LOTE III: R\$ 75.169,69** (setenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **LOTE II: FRACASSADO. João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 22 de setembro de 2017.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 033/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do Certame Licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Nº 033/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, devido a alterações no edital. Tão logo uma nova data será divulgada. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 21 de setembro de 2017.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do Certame Licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Nº 034/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais, envolvendo o fornecimento de equipamento automatizado, insumos, reagentes e sistemas em regime de comodato, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devido a alterações no edital. Tão logo uma nova data será divulgada. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 22 de setembro de 2017.